

Resolução nº : 14051/99
Protocolo nº : 182321/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUIZA
FRANCO PACHECO DE Balsa Nova
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUIZA FRANCO PACHECO DE Balsa Nova, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente